



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº488/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de divisória de vidro temperado com porta de correr para repartição na Secretaria Municipal de Educação.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Rosani Kozoroski Palmeiro

Necessidade da Administração: Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação vai se instalar em um novo prédio, no endereço Rua General João Antônio nº 1331, onde funcionava a EMEI Tio Patinhas, é fundamental que seja adquirida e instalada uma divisória de vidro temperado para que haja uma separação entre a sala da Secretaria Municipal de Educação e os demais setores, levando em conta que a estrutura do prédio principal é de apenas uma sala sem repartições. Essa aquisição é importante, pois muitas vezes a Secretaria necessita de privacidade para resolver algumas questões, ou também para reuniões específicas com servidores ou com a comunidade em geral, e esse espaço fechado ajuda na concentração para resolução de problemas e também tomada de decisões sem que seja atrapalhada por intervenções externas de outros setores.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de divisória em vidro temperado tem por objetivo separar a secretaria das demais salas considerando a necessidade de cada uma.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de compra de divisória em vidro, com finalidade de primar pela prestação do serviço com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisi

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa .

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais e serviços de qualidade em excelentes condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	1	UN	Divisória de vidro temperado 8mm, medindo 3,09m de largura, por 3,07m de altura, sendo 2,10m por 1,10 m uma porta de correr.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da compra da divisória em vidro temperado. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UN	Aquisição de divisória de vidro temperado com porta de correr para repartição na Secretaria Municipal de Educação.	LUIS EGÍDIO NICOLA	5.800,00
02		UN	Aquisição de divisória de vidro temperado com porta de correr para repartição na Secretaria Municipal de Educação.	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	6.500,00
03		UN	Aquisição de divisória de vidro temperado com porta de correr para repartição na Secretaria Municipal de Educação.	CONRRAD FLORES BEMPCH	6.800,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para aquisição é de **R\$5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e que a escola tenha água para atendimento do público escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

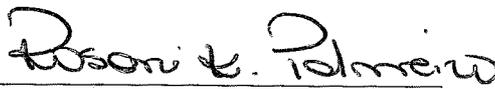
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de divisória em vidro trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 13 de junho 2025


Secretaria Municipal de Educação